

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Produtores de Cacau e Desenvolvimento Agrícola da Amazônia, COOPERCAU, inscrita no CNPJ n° 05.689.317/0001-09 e NIRE n° 15400009512, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da mesma, convoca todos os cooperados da Cooperativa, que nesta data são em número de 36 (trinta e seis) cooperados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se à Rua Cedro, nº 02, Quadra 46, Lote nº 02, Bairro Vila Marabá, CEP. 68.473-000, na cidade de Novo Repartimento, no Estado do Pará, no dia 19 DE MARÇO DE 2024, numa terça-feira, às 09:00 (nove horas) com a presença de 2/3 (dois terços) do número cooperados em primeira convocação, às 10:00 (dez horas) com a presença de metade mais 01 (um) do número de cooperados em segunda convocação e às 11:00 (onze horas) com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em terceira e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

## Pauta da Assembleia Geral Ordinária:

- 1. Resultado das pré-assembleias (reuniões preparatórias);
- 2. Prestação de contas referente ao exercício de 2023 do Conselho de Administração contendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral, o Demonstrativo das sobras ou das perdas apuradas, o Parecer do Conselho Fiscal e o plano de atividades para o exercício de 2023;
- 3. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2023;
- 4. Eleição e posse do novo Conselho Fiscal da Coopercau para o próximo anuênio;
- **5.** Fixação dos honorários, gratificações e cédulas de presença para os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- **6.** Aprovação de instituição de taxa administrativa para os cooperados e definição de seu valor;
- 7. Perspectivas de negócios para os próximos anos.

## Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

1. Reforma geral do Estatuto Social da Cooperativa.

**OBS 1:** A Assembleia Geral Ordinária **será realizada de forma semipresencial**, conforme é permitido pelo Anexo VI da IN DREI nº 81 e pelo Artigo 43-A da Lei 5.764/71, a fim de gerar maior participação dos cooperados na assembleia. Só serão aceitos no ambiente virtual da respectiva assembleia os cooperados que se identificarem com seus nomes e números de matrículas no momento do acesso. Para a participação no ambiente virtual da assembleia os cooperados deverão acessar o link transcrito à frente que foi gerado na Plataforma Microsoft Teams: https://bit.ly/coopercau-ag-2024

**OBS 2:** Todos os cooperados poderão entrar em contato com a Diretoria da cooperativa através do telefone e whatsapp nº (94) 99131-3505 para obterem maiores informações sobre o acesso virtual para a participação na Assembleia Geral Ordinária.

Novo Repartimento, Pará, 29 de fevereiro de 2024.

Ney Ralison Silva de Oliveira Presidente da Coopercau